

Sumário

Agradecimentos	11
Nota do autor – Escher e o processo constitucional.....	15
Lista de Abreviaturas.....	17
Introdução. Constitucionalismo e sua importância no processo civilizatório	45
I – O processo constitucional como elemento de consolidação da democracia e de proteção às distopias modernas	47
II – Processo constitucional como instrumento de contenção e racionalização do poder.....	49
III – O processo constitucional como instrumento para assegurar a normatividade constitucional – A Constituição e a Geni.....	51
CAPÍTULO 1 – PÓS-POSITIVISMO E DIREITO: TEORIA PÓS- POSITIVISTA DA NORMA E DA SENTENÇA	55
1.1 Norma e pós-positivismo	55
1.1.1. O neoconstitucionalismo	56
1.1.2 O pós-positivismo	57
1.2 O século XX e o giro linguístico-hermenêutico da filosofia: o problema do fundamento e sua influência no direito	66
1.2.1 O giro linguístico e a alteração do conceito de verdade jurídica: a relação entre verdade e fundamento e as formas jurídicas.....	66
1.2.2 O direito enquanto linguagem: a influência do giro linguístico sobre as teorias do direito.....	69

1.3 A sentença como ato interpretativo: para além do silogismo jurídico	72
1.3.1 O acesso hermenêutico ao direito	72
1.4 Distinção entre texto normativo e norma.....	73
1.4.1 A contribuição da teoria estruturante do direito de Friedrich Müller para a distinção entre texto e norma	74
1.5 Interpretação jurídica como ato produtivo de normas.....	76
1.5.1 Da necessidade de se superar o paradigma em que a finalidade da interpretação jurídica limita-se ao descobrimento da vontade da lei ou do legislador.....	76
1.5.2 As alterações introduzidas pela <i>applicatio</i> de Gadamer na interpretação jurídica.....	76
1.6 Crítica e superação da sentença como silogismo.....	79
1.7 A concepção pós-positivista da sentença	83
1.7.1 O inexorável elemento interpretativo da sentença: a necessária opção por um paradigma hermenêutico adequado.....	83
1.7.2 Os modelos do pensamento hermenêutico.....	85
1.8 A norma como produto da linguagem e a <i>oposicionalidade</i> como elemento fundamental da norma jurídica: a contribuição Günther Figal.....	87
1.8.1 A defasagem do modelo da instrumentalidade do processo para se desenvolver concepção hermenêutica da sentença	89
1.9 Os reflexos processuais oriundos da concepção pós-positivista da norma.....	93
1.9.1 A norma como conceito relacionado ao caso concreto: decisão a ser aplicada em casos futuros que se caracteriza como texto normativo... ..	94
1.9.2 A polêmica: direito material <i>vs.</i> direito processual ou dualismo <i>vs.</i> monismo. Superação da dicotomia diante do círculo hermenêutico	95
1.10 Conclusão sobre a importância do paradigma pós-positivista para a análise da decisão de inconstitucionalidade e seus respectivos efeitos.....	99
CONCLUSÕES PRINCIPAIS.....	100

CAPÍTULO 2 – JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E PROCESSO CONSTITUCIONAL..... 103

2.1. Jurisdição constitucional e sua importância para reconstrução do Estado Democrático após a 2. ^a Guerra Mundial	103
--	-----

2.2. Fundamentos da jurisdição constitucional	108
2.3. Funções da jurisdição constitucional.....	110
2.3.1. Jurisdição constitucional e a função da limitação do Poder	111
2.3.2. Função contramajoritária da jurisdição constitucional: proteção das minorias e dos direitos fundamentais.....	113
2.4. Requisitos para uma jurisdição constitucional autônoma	122
CONCLUSÕES PRINCIPAIS.....	126

CAPÍTULO 3 – CONTROLE ABSTRATO DE CONSTITUCIONALIDADE 129

3.1. Do processo constitucional	130
3.1.1. Conceito de Processo Constitucional	131
3.1.2. Natureza jurídica e objeto do Processo Constitucional.....	131
3.1.3. Processo constitucional e sua autonomia.....	133
3.2. Hans Kelsen e o controle de constitucionalidade.....	135
3.2.1. A necessidade de superação da aceção dos Tribunais Constitucionais como simples legisladores negativos.....	140
3.2.2. A incompatibilidade da fórmula do legislador negativo com as decisões que aplicam o efeito aditivo	143
3.3. A “corte constitucional à brasileira”: composição e funções do Supremo Tribunal Federal	146
3.3.1. O problema da legitimidade do Supremo Tribunal Federal ao exercer função de Tribunal Constitucional.....	146
CONCLUSÕES PRINCIPAIS.....	148
3.4. Ação direta de inconstitucionalidade.....	149
3.4.1. Competência	149
3.4.2. Objeto.....	150
3.4.3. Legitimados	157
3.4.4. Medida cautelar	161
3.4.5. ADIn estadual	162
3.5. Ação declaratória de constitucionalidade	164

Processo Constitucional Brasileiro

3.5.1. Competência.....	165
3.5.2. Objeto.....	165
3.5.3. Legitimados.....	165
3.5.4. Medida cautelar.....	165
3.6. Da natureza jurídica da ADIn e da ADC. Da inexistência de caráter dúplice.....	165
3.7. Arguição de descumprimento de preceito fundamental.....	167
3.7.1. Preceito fundamental.....	168
3.7.2. Objeto.....	168
3.7.3. Formas.....	174
3.7.4. Legitimados.....	175
3.8. Inconstitucionalidade por omissão.....	176
3.9. Ação direta interventiva.....	179
3.9.1. Noções fundamentais sobre federação e federalismo.....	179
3.9.2. Aspectos processuais da ADIn interventiva.....	181
3.10. Recepção de leis anteriores à CF/1988.....	183
3.10.1. A questão da não recepção das leis anteriores à Constituição Federal.....	183
3.10.1.1. A questão da inconstitucionalidade superveniente.....	184
3.10.1.2. O fenômeno da não recepção das leis inconstitucionais.....	185
3.10.1.3. O controle concentrado de constitucionalidade de leis anteriores à Constituição. A utilização da arguição de descumprimento de preceito fundamental.....	186
3.11. Controle prévio de constitucionalidade das leis.....	189
3.12. Recepção de tratados.....	195
3.13. Controle de convencionalidade.....	197
3.14. Controle de comunitariedade.....	199
3.15. A figura do <i>amicus curiae</i> no controle de constitucionalidade.....	202
CONCLUSÕES PRINCIPAIS.....	208
3.16. Conceito de sentença e coisa julgada no direito processual.....	211

3.17. Sentença constitucional como categoria triádica. Sentença como atividade interpretativa e integradora do direito	215
3.18. Princípios informadores da sentença constitucional	217
3.18.1. Princípio da congruência	217
3.18.2. Princípio da motivação.....	218
3.18.3. Princípio da colegialidade e publicidade	220
3.18.4. Princípio da igualdade	221
3.19. Coisa julgada e decisão de inconstitucionalidade	221
3.19.1. Conceito de coisa julgada	221
3.19.2. Coisa julgada no processo constitucional: a necessidade de novo paradigma	223
3.19.3. Coisa julgada, efeito <i>erga omnes</i> e a força de lei (<i>Gesetzeskraft</i>) ...	225
3.20. Efeito vinculante. Conceito e limites	229
3.20.1. Controle difuso de constitucionalidade em ação coletiva.....	233
3.20.1.1. Conclusões sobre a relação dos efeitos vinculante e <i>erga omnes</i> com o controle difuso de constitucionalidade das leis	243
3.20.2. Alcance do efeito vinculante	243
3.20.2.1. Impossibilidade de se estender o efeito vinculante aos motivos determinantes da sentença	243
3.20.3. Posicionamento doutrinário favorável a se estender o efeito vinculante aos motivos determinantes	244
3.20.4. Nosso posicionamento contrário a se estender o efeito vinculante aos motivos determinantes	245
3.20.5. Na mesma linha, não se pode utilizar o sistema de precedentes do <i>common law</i> e o efeito vinculante alemão para justificar a ampliação do efeito vinculante aos motivos determinantes da decisão.	249
3.20.6. O risco de engessamento do Sistema Jurídico. A ruptura do diálogo entre o Supremo Tribunal Federal e os juízos ordinários	250
3.20.7. Usurpação de prerrogativa constitucional do Senado Federal. Violação do art. 52, X, da CF/1988.....	251
3.20.8. Violação ao princípio da congruência	253
3.20.9. Usurpação da competência do Superior Tribunal de Justiça	253

3.20.10. O efeito vinculante e a vinculação do legislador	254
3.20.10.1. Corrente favorável	254
3.20.10.2. Corrente intermediária	255
3.20.10.3. Corrente contrária.....	256
3.20.10.4. Conclusão: da impossibilidade de se admitir a vinculação do legislador à decisão de inconstitucionalidade	257
3.20.10.5. Possibilidade de se responsabilizar o legislador por reeditar lei declarada inconstitucional.....	258
3.20.10.6. A possibilidade de vinculação do Executivo (Presidente da República).....	259
3.20.11. Vinculação do próprio STF às suas decisões	261
3.20.11.1. A utilização da cláusula <i>rebus sic stantibus</i> na jurisdição constitucional.....	263
3.20.11.2. A eficácia preclusiva da coisa julgada na jurisdição constitucional	264
3.20.11.3. Conclusão sobre a vinculação do STF às suas próprias decisões.....	267
3.20.12. Quadro comparativo com as similitudes e diferenças entre o efeito vinculante e a eficácia <i>erga omnes</i>	270
3.20.13. A crítica de Liebman à decisão declaratória de constitucionalidade.....	271
3.20.14. Conclusão sobre a (i)legitimidade da ampliação do efeito vinculante.....	273
CONCLUSÕES PRINCIPAIS.....	275
3. 21. A classificação das decisões de inconstitucionalidade	277
3.21.1. A contemporânea função da jurisdição constitucional	278
3.22. A decisão declaratória de constitucionalidade.....	279
3.22.1. A ilegitimidade do efeito vinculante agregado à decisão declaratória de constitucionalidade.....	280
3.22.2. A impossibilidade de formação da coisa julgada material na decisão declaratória de constitucionalidade.....	281
3.22.3. A inconstitucionalidade do efeito vinculante na decisão declaratória de constitucionalidade e o risco de supressão da independência decisória dos juízes	284

3.23. As sentenças interpretativas	285
3.23.1. A distinção entre interpretação conforme a Constituição e arguição de nulidade sem redução de texto.....	286
3.23.2. A sentença interpretativa de rejeição – interpretação conforme a Constituição	289
3.23.3. A sentença interpretativa de aceitação – arguição de nulidade sem redução de texto	297
3.24. As sentenças manipulativas.....	300
3.25. Sentenças aditivas	301
3.25.1. Conceito de sentença aditiva.....	302
3.25.2. Função do efeito aditivo.....	303
3.25.3. Classificação das sentenças aditivas	304
3.25.3.1 A sentença aditiva de princípio [Itália] e a declaração de inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade (<i>Unvereinbarkeitserklärung</i>) [Alemanha]	304
3.25.3.2. A decisão de inconstitucionalidade com indireta produção da norma constitucional (sentenças redutoras)	306
3.25.3.3. As sentenças aditivas em sentido estrito	307
3.25.4. Requisitos autorizadores das decisões aditivas e substitutivas	311
3.25.4.1. Prévia decisão de inconstitucionalidade	311
3.25.4.2. O efeito aditivo deve ser oriundo diretamente do próprio texto constitucional. A hipótese constitucionalmente obrigatória (<i>rime obbligate</i>)	314
3.25.5. Efeito aditivo e direitos fundamentais	316
3.26. Análise crítica a respeito das sentenças manipulativas proferidas pelo STF	321
3.27. Conclusão sobre a utilização das sentenças manipulativas em nosso sistema: desmistificando as objeções colocadas à utilização do efeito aditivo...	347
3.28. A decisão de inconstitucionalidade com pronúncia de normatividade (Mandado de Injunção)	356
3.29. As sentenças limitativas. A modulação de efeitos na decisão de inconstitucionalidade.....	360
3.29.1. Efeitos <i>ex nunc</i> . A constitucionalidade da modulação de efeitos ...	362

3.29.2. A modulação de efeitos como instrumento para preservação de direitos fundamentais	363
3.29.2.1. Considerações gerais	363
3.29.2.2. O mito da supremacia do interesse público sobre os direitos fundamentais.....	364
3.29.2.3. A dimensão constitucional e histórica dos direitos fundamentais: a primazia dos direitos fundamentais sobre o interesse público	367
3.29.2.4. A modulação de efeitos fundada no interesse social. Impossibilidade de se equiparar interesse social ao interesse público...	375
3.29.2.5. A modulação de efeitos não pode ser fundamentada na preservação do interesse público. Impossibilidade de se utilizar a modulação de efeitos para fins consequencialistas	377
3.29.2.6. Inexistência de discricionariedade na modulação de efeitos	380
3.29.2.7. A possibilidade da utilização da modulação de efeitos no controle difuso	382
3.29.3. Segurança jurídica. Decisões contrárias à jurisprudência e a inconstitucionalidade superveniente	385
3.29.4. Preservação da boa-fé objetiva e da confiança legítima. Hipóteses em que a modulação é vedada. Favorecimento do cidadão no âmbito penal e tributário	389
3.29.5. Efeitos <i>pro futuro</i> . Preservação do interesse social.....	395
3.30. Quadro esquemático sobre as decisões interpretativas	399
CONCLUSÕES PRINCIPAIS.....	400
3.31. A coisa julgada diante da declaração de inconstitucionalidade da lei .	406
3.32. O efeito retroativo a intangibilidade da coisa julgada.....	407
3.32.1. A intangibilidade da coisa julgada. A doutrina portuguesa	407
3.33. A coisa julgada ainda não executada. A (in)constitucionalidade dos arts. 475-L, § 1.º, e 741, parágrafo único, do CPC/1973 e o exame dos §§ 12, 13, 14 e 15 do CPC/2015.....	410
3.33.1. Considerações gerais sobre o tema	410
3.33.2. Posicionamentos doutrinários sobre o tema.....	410
3.33.3. Conclusão: apreciação crítica acerca dos posicionamentos doutrinários sobre o tema	412

3.33.4. Inaplicabilidade dos dispositivos legais, a partir de decisão de inconstitucionalidade, oriunda de controle difuso de constitucionalidade	420
3.33.5. Responsabilidade patrimonial do Estado em virtude da formação de coisa julgada com fundamento na lei, posteriormente, declarada inconstitucional	424
3.34. Risco proveniente da relativização da coisa julgada para o Estado Democrático de Direito. Teoria condutora ao Estado de Exceção	425
3.34.1. O posicionamento doutrinário de Nelson Nery Junior sobre o tema. A relativização da coisa julgada e o nazismo	425
3.34.2. A relação entre a relativização da coisa julgada e o Estado de Exceção de Giorgio Agamben	426
CONCLUSÕES PRINCIPAIS.....	434

CAPÍTULO 4 – DIREITOS FUNDAMENTAIS E AS AÇÕES CONSTITUCIONAIS 437

4.1. Considerações gerais	437
4.2. O modelo historicista.....	438
4.2.1. A intangibilidade dos direitos fundamentais no constitucionalismo inglês – Revolução Gloriosa e a <i>Petition of Right</i>	440
4.3. O modelo individualista	442
4.4. O modelo estatalista	445
4.5. O constitucionalismo elimina a dicotomia público <i>vs.</i> privado.....	448
4.6. Direitos fundamentais: conceito e função.....	450
4.7. Direitos fundamentais contra Poder Público.....	453
4.8. O mito da supremacia do interesse público sobre direitos fundamentais	454
4.9. Direitos fundamentais contra outros particulares	458
4.10. Restrição a direitos fundamentais: requisitos	459
4.10.1. Restrição deve estar constitucionalmente autorizada	460
4.10.2. A restrição a direito fundamental deve ser proporcional [<i>Übermassverbot</i> e <i>Üntermassverbot</i>]	461
4.10.3. A restrição deve atender ao interesse social, e não pode se fundamentar na preservação do interesse público	462

4.10.4. A restrição deve estar exaustivamente fundamentada.....	463
4.10.5. O ato do poder público que restringe direito fundamental pode ser amplamente revisado pelo Poder Judiciário.....	465
4.11. As ações constitucionais	465
4.11.1. <i>Habeas Corpus</i>	465
4.11.1.1. Conceito	465
4.11.1.2. Legitimidade	468
4.11.1.3. Cabimento e procedimento.....	469
4.11.1.4. <i>Habeas Corpus</i> Coletivo.....	471
4.11.2. <i>Habeas Data</i>	475
4.11.2.1. Conceito.....	475
4.11.2.2. Legitimidade.....	475
4.11.2.3. Cabimento e procedimento	477
4.11.3. Mandado de segurança.....	478
4.11.3.1. Conceito.....	478
4.11.3.2. Legitimidade.....	479
4.11.3.3. Cabimento e procedimento	482
4.11.3.4. Mandado de segurança coletivo	487
4.11.4. Mandado de injunção: individual e coletivo.....	488
4.11.4.1. Conceito.....	488
4.11.4.2. Legitimidade.....	490
4.11.4.3. Cabimento	491
4.11.4.4. A decisão de inconstitucionalidade com pronúncia de normatividade (Mandado de Injunção)	493
4.11.5. Ação popular	497
4.11.5.1. Conceito.....	497
4.11.5.2. Legitimidade.....	497
4.11.5.3. Cabimento	499
4.11.6. Ação civil pública	501
4.11.6.1. Conceito	501

4.11.6.2. Legitimidade	501
4.11.6.3. Cabimento	501
4.11.7. Reclamação	510
4.11.7.1. Conceito.....	510
4.11.7.2. Legitimados.....	510
4.11.7.3. Cabimento	512
CONCLUSÕES PRINCIPAIS.....	513
CAPÍTULO 5 – CONTROLE DIFUSO DE CONSTITUCIONALIDADE...	515
5.1. A <i>judicial review</i> como direito fundamental	515
5.1.1. A origem histórica da <i>judicial review</i>	516
5.1.1.1. Bonham's case. A contribuição de Edward Coke para a estruturação da <i>judicial review</i>	516
5.1.1.2. A influência do Bonham's case na formação da <i>judicial review</i>	519
5.1.2. O caso <i>Marbury vs. Madison</i> . Aplicação da Constituição como regra jurídica	520
5.1.3. A importância de se conferir natureza de direito fundamental à <i>judicial review</i>	525
5.2. Controle de constitucionalidade pelo STJ.....	527
5.3. A regra da reserva de plenário	530
5.3.1. As sentenças interpretativas e a regra da reserva de plenário – art. 97 da CF/1988	530
5.3.2. Reserva de plenário e a decisão que aplica interpretação conforme a Constituição e a Súmula vinculante 10	530
5.3.3. Reserva de plenário e a decisão que efetua a arguição de nulidade sem redução de texto	533
5.3.4. Aspectos controvertidos acerca da interpretação da súmula vinculante 10.....	535
5.4. Função dos Tribunais Superiores no julgamento de recursos	537
5.5. Recurso extraordinário	542

5.5.1. Conceito de repercussão geral. Impossibilidade de atribuir sua caracterização a critérios puramente discricionários do STF	544
5.5.2. Relação entre repercussão geral e direitos fundamentais.....	546
5.6. Riscos da objetivação do controle difuso de constitucionalidade	548
CONCLUSÕES PRINCIPAIS.....	556

CAPÍTULO 6 – PRECEDENTE CONSTITUCIONAL E A SÚMULA VINCULANTE 557

6.1. Considerações introdutórias	557
6.2. <i>Stare decisis</i> e o sistema de precedentes.....	558
6.3. O precedente judicial e a <i>ratio decidendi</i>	562
6.4. Precedente judicial: características e funções.....	565
6.5. O precedente judicial não pode ser equiparado à decisão dotada de efeito vinculante pela lei.....	573
6.5.1. Fator histórico: ou as razões pelas quais um sistema de ‘stare decisis’ não surge de um dia pro outro ou por determinação legislativa.....	574
6.5.2. Fator hermenêutico: as razões pelas quais não há nenhum ganho para a democracia em se superar o <i>juiz-boca-da-lei</i> pelo <i>juiz-boca-da-súmula-ou-de-qualquer-outro-provimento-vinculante</i>	575
6.5.3. Fator democrático: as razões pelas quais o genuíno precedente não nasce nunca com esse <i>status</i> . É a sua aceitação e aplicação pelas instâncias inferiores do Judiciário que o transformam em precedente.....	577
6.6. Precedente <i>vs.</i> coisa julgada com efeito <i>erga omnes</i>	578
6.7. Súmula vinculante	581
6.7.1. Concepção equivocada sobre súmula vinculante: instrumento refratário ao acesso hermenêutico ao direito	581
6.7.2. A súmula vinculante: distinção em relação aos precedentes do <i>common law</i>	584
6.7.2.1. Distinção quanto ao modo de aplicação	587
6.7.2.2. Distinção quanto ao alcance.....	588
6.7.2.3. Distinção quanto à teleologia.....	592
6.7.2.4. Distinção quanto ao âmbito de vinculação.....	595

6.7.3. A súmula vinculante e sua similaridade com os assentos portugueses: ambos prescrições de natureza legislativa.....	596
6.7.4. Súmula vinculante: seu controle difuso de constitucionalidade e a leitura constitucionalmente adequada do art. 103-A, § 3.º, da CF/1988..	598
6.7.4.1. Precedente histórico <i>Le Tribunal de Cassation</i> da Revolução Francesa	598
6.7.5. A necessidade de controle difuso de constitucionalidade da súmula vinculante enquanto instrumento de natureza legislativa, sua relação com o direito de ação (art. 5.º, XXXV, da CF/1988)	600
6.7.6. A súmula e as decisões vinculantes não são um mal em si. O risco é a não compreensão hermenêutica desses institutos.....	605
CONCLUSÕES PRINCIPAIS.....	607
CAPÍTULO 7 – CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE E ARBITRAGEM.....	609
7.1. Considerações gerais.....	609
7.2. Natureza jurídica da atividade arbitral	609
7.2.1. Processo civil romano: a “ <i>iurisdictio</i> ” romana.....	610
7.2.2. Arbitragem: atividade de natureza jurisdicional.....	613
7.3. Controle difuso de constitucionalidade e arbitragem	615
7.3.1. Processo arbitral e devido processo legal	616
7.3.2. Decisão de inconstitucionalidade em sede arbitral	617
7.3.3. Decisão de inconstitucionalidade <i>ex officio</i> e proibição de decisão surpresa	618
7.3.4. Sentença <i>contra legem</i> e o juízo de equidade	618
7.3.4.1. Juízo de equidade e jurisdição estatal	621
7.3.4.2. Juízo de equidade e jurisdição arbitral.....	623
7.4. O alcance do árbitro pelo efeito vinculante do controle abstrato de constitucionalidade das leis	625
7.5. O direito como integridade: a necessidade de o árbitro analisar precedentes, súmulas e decisões dos tribunais superiores	629
CONCLUSÕES PRINCIPAIS.....	634

CAPÍTULO 8 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	635
8.1. Considerações gerais	636
8.2. Controle de constitucionalidade pela Administração Pública – posições doutrinárias.....	636
8.2.1. Posição doutrinária contrária ao controle de constitucionalidade ..	637
8.2.2. Intermediários. Possibilidade de a Administração Pública realizar o controle de constitucionalidade em hipóteses restritas	637
8.2.2.1. Controle de constitucionalidade da lei para garantir a preservação de direitos fundamentais.....	638
8.2.2.2. A posição de Paulo Otero	639
8.2.3. Os favoráveis ao controle de constitucionalidade pela Administração Pública.....	639
8.2.3.1. A posição de André Salgado Matos	640
8.2.3.2. A posição de Rui Medeiros	640
8.3. Desmistificação do princípio da legalidade estrita	641
8.3.1. A atuação da Administração Pública como atividade interpretativa	644
8.3.2. A Constituição como fundamento normativo direto da atuação administrativa	645
8.4. A realização do controle de constitucionalidade pela Administração Pública	648
8.4.1. Realização da interpretação conforme a Constituição pela Administração Pública.....	648
8.4.2. Controle administrativo de constitucionalidade. A desaplicação da lei pela Administração Pública.....	650
8.4.2.1. A admissibilidade do controle de constitucionalidade em nosso ordenamento. Previsão constitucional – art. 66, § 1.º, da CF/1988.....	651
8.4.2.2. A revisão jurisdicional do ato administrativo que realizar controle de constitucionalidade.....	652
8.4.2.3. Inexistência de discricionariedade no ato administrativo que realizar controle de constitucionalidade.....	653
8.4.2.4. Controle de constitucionalidade e os Agentes da Administração Pública – Considerações gerais.....	656

8.4.2.5. Sujeitos da Administração Pública que podem realizar o controle de constitucionalidade	656
8.4.2.6. Órgãos administrativos hierarquicamente superiores	657
8.4.2.7. Órgãos administrativos e agentes administrativos subordinados. Necessidade de medida judicial	658
8.4.2.8. Órgãos administrativos com função jurisdicional de solução de conflitos	659
8.4.2.9. Tribunal de Contas	660
8.4.2.10. CADE – Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência.....	663
8.4.2.11. Conselho Nacional de Justiça e controle difuso de constitucionalidade	668
8.4.3. Responsabilidade da Administração Pública e dever de fiscalizar a constitucionalidade das leis	670
8.4.3.1. A inconstitucionalidade como ilícito – a atuação administrativa contrária à Constituição Federal	671
CONCLUSÕES PRINCIPAIS.....	674

CAPÍTULO 9 – A RELAÇÃO ENTRE EFEITO VINCULANTE E A QUANTIDADE DE PROCESSOS 677

9.1. Recrudescimento do efeito vinculante e diminuição da quantidade de processo – Considerações gerais	677
9.2. Inexistência de qualquer pronunciamento judicial sem prévia interpretação jurídica.....	678
9.2.1. A discricionariedade judicial como principal elemento teórico para o agravamento da insegurança jurídica	681
9.3. Breve análise do direito comparado acerca da relação efeito vinculante e diminuição de processos	691
9.3.1. Alemanha.....	691
9.3.2. Portugal	692
9.3.3. Brasil	694
9.4. Conclusão acerca do efeito vinculante e da redução do número de processo: da imprescindibilidade de se analisar a prestação jurisdicional qualitativamente.....	698
CONCLUSÕES PRINCIPAIS.....	700

CAPÍTULO 10 – ATIVISMO JUDICIAL E A RESPOSTA CORRETA: A INTRINCADA RELAÇÃO DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL COM OS DEMAIS PODERES.....	703
10.1. Nova Separação de Poderes	703
10.2. Ativismo judicial: a tensão entre a <i>judicial review</i> e o <i>self restraint</i>	707
10.3. Ativismo judicial na jurisprudência do STF.....	718
10.4. Riscos da juristocracia. De como o teorema dos dois corpos do rei nos possibilita compreender a correta função do Supremo Tribunal Federal	742
10.5. Teoria da decisão judicial: a necessidade da resposta correta.....	746
10.5.1. A tese da resposta correta e o construtivismo de Dworkin para eliminação da discricionariedade judicial.....	747
10.5.2. Requisitos mínimos necessários para se construir a resposta correta no caso concreto	756
10.6. Nota conclusiva: o que fazer com o processo constitucional quando não restar mais nada para vincular? Ou o imprescindível eterno-retorno ao caso concreto.....	758
CONCLUSÕES PRINCIPAIS.....	761
Bibliografia	765
Índice alfabético-remissivo	795
Índice Onomástico.....	807